



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 057/2019

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Revogar a Portaria nº. 075/2018 a qual concede ao servidor efetivo ocupante do cargo de Motorista, Sr. Gilberto Leite da Silva, o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% (cinquenta por cento) do nível do seu vencimento.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2019, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de maio de 2019.

  
Eclair Rauen  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL  
*Folha Extra*  
Em 30 de 05 de 2019  
*edição 2136*  
*MS A 6*